



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022/PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E ATERRO DA ESTRADA MUNICIPAL TBS-347 (ESTRADA DO PICADÃO) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL/SC, QUE FAZ LIGAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE/SC, COM EXTENSÃO TOTAL DE 3.500,00 METROS (ESTACA 0=PP A 175+0,00M)

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS Nº 10/2022

Aos 31 dias do mês de outubro de 2022, às 09h00min, no Auditório Municipal da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2022, para abertura, análise e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas, as empresas **RTM RINCAO TERRAPLANAGEM E MAO DE OBRA EIRELI, FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI e SENGETOP – ENGENHARIA LTDA**. Estão presentes no ato da abertura somente os membros da Comissão Permanente de Licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor da proposta para estudo, conferência e análise de preços, entre outras determinações previstas em edital. Após a conclusão dos devidos procedimentos, a Comissão emite o seguinte parecer:

1. DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO: Após conferência das propostas de preços, orçamento quantitativo e orçamentário e cronograma físico-financeiro das licitantes habilitadas verificamos que:

- 1.1. **RTM RINCAO TERRAPLANAGEM E MAO DE OBRA EIRELI:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 1.629.640,60 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos)**.
- 1.2. **FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 1.552.130,48 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta reais e quarenta e oito centavos)**.
- 1.3. **SENGETOP – ENGENHARIA LTDA:** verifica-se que a proposta apresentada, incluindo os demais documentos estão em plena conformidade com as formalidades exigidas no Item 6 do presente edital e demais condições estabelecidas. O valor global da proposta apresentada é de **R\$ 1.448.847,92 (um milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos)**.

2. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 2.1. A situação prevista no 'item 9.2 do presente Edital' e 'Art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006' (empate fictício), será observada somente após ultrapassada a fase recursal da proposta, seja pelo decurso do prazo sem interposição de recurso, ou pelo julgamento definitivo do recurso interposto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE




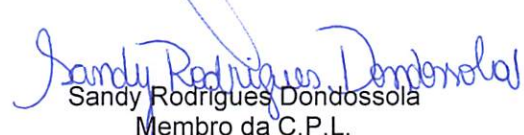
3. **DO PARECER CONCLUSIVO:** Após concluído a etapa de análise das propostas de preços e demais documentos pertinentes, **DECLARAMOS** vencedora do presente certame a licitante **SENGETOP – ENGENHARIA LTDA**, acatando a proposta de preço apresentada, por ter cotado o menor preço global para o presente objeto e pela mesma estar em conformidade com as exigências do item 6 do Edital de Tomada de Preços nº 1/2022/PMMG. Dando prosseguimento aos trabalhos, abaixo apresentamos o quadro comparativo de preços, juntamente com sua classificação e a situação:

Classificação	Nome da Proponente	Valor Total da Proposta (R\$)	Situação
1º	SENGETOP – ENGENHARIA LTDA	1.448.847,92	Venceu
2º	FORMULA PAVIMENTAÇÃO URBANA EIRELI	1.552.130,48	Perdeu
3º	RTM RINCAO TERRAPLANAGEM E MAO DE OBRA EIRELI	1.629.640,60	Perdeu

4. **DA MANIFESTAÇÃO DOS PREPOSTOS:** não há presentes
5. **RECURSO ADMINISTRATIVO:** O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso administrativo por escrito e fundamentado perante esta Comissão.
6. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 09h47min do dia 31/03/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.


Eric Junior Frezza
Presidente da C.P.L.


Elizana Marcello
Membro da C.P.L.


Sandy Rodrigues Dondossola
Membro da C.P.L.